

# **PENA DE MORTE NO BRASIL: UMA SOLUÇÃO EMBASADA EM IDEIAS DE ELIMINAÇÃO**

André Pereira Santos

Faculdade Dom Bosco - Cornélio Procópio

## **RESUMO**

A criminalidade brasileira - homicídios, violação de mulheres e criança - apresenta um significativo aumento. A pena de morte é defendida por alguns doutrinadores jurídicos como uma solução para esse problema. Tal questão em nossa sociedade tem um grande poder de envolver pessoas, gerando polêmicas, críticas e opiniões diversas, visto que, aborda o maior bem jurídico: a vida. Sabe-se que a integridade vital é o bem jurídico mais protegido de todos os tempos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinados por muitos países, atribuiu grande valor a vida. O objetivo da pesquisa é mostrar que a pena de morte no Brasil não é uma solução e sim um aumento para o problema. Os países que adotaram a pena capital não diminuíram o número de homicídios, não acabaram com a criminalidade e, por fim, não intimidaram as ações criminosas. Nota-se que a aplicação dessas penas tornou o criminoso mais perigoso, não se importando com a conduta do Estado e praticando infrações mais graves. Ao adotar esse procedimento legal, o Estado baseia-se na eliminação de pessoas, abrindo a possibilidade para cometer erros judiciais irreversíveis. Dessa forma, o Estado adota uma postura contrária ao seu dever de proteger a vida dos cidadãos e ressocializar os indivíduos que cometem crimes. Diante disso, entende-se que a pena de morte é desnecessária, independente de polêmicas, críticas e opiniões alimentadas pelo tema. No Brasil, com a atual legislação em vigor, é impossível adotar a pena de morte. O Brasil é um estado democrático de Direito que defende o princípio da dignidade humana e da vida. Porém, a pena de morte era prevista juridicamente no Brasil Colonial e no Brasil Império. Somente com a Constituição de 1891, ela deixou de ser praticada. Contudo, a Constituição de 1937 previa a pena capital para os crimes militares e contra a segurança do Estado. Atualmente, a Constituição Federal de 1988 não tira de suas letras a pena de morte, entretanto, apresenta como uma exceção – apenas nos casos extremos de guerra. Por fim, compreende-se que a utilização da pena de capital no Brasil é impossível, visto que, possui um ordenamento jurídico que repudia a pena de morte. O Estado deve buscar a paz e as garantias fundamentais do ser humano, especialmente a vida de seus cidadãos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pena de morte no Brasil. A vida como o maior bem jurídico. Constituições Brasileiras.